

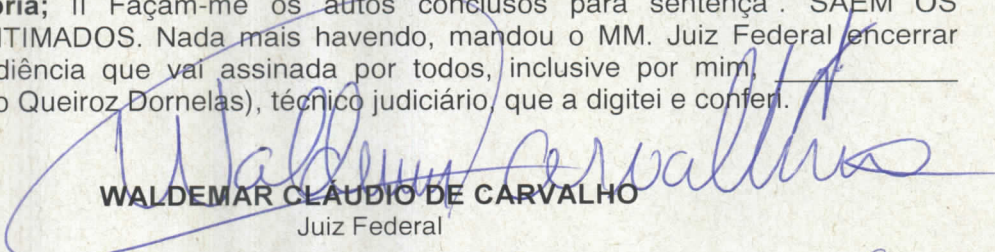
*Justiça Federal*SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª VARA

ATA DE AUDIÊNCIA

Autos nº 6004-69.2012.4.01.4300**Classe** : AÇÃO ORDINÁRIA**Requerente** : LYANDRA CERQUEIRA SOUSA**Requerido** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Apregoadas as partes nesta audiência de instrução/inquirição, iniciada às 15h do dia 29 de maio de 2014, na sala de audiências da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, presidida pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara, Dr. Waldemar Cláudio De Carvalho, compareceu a Dra. Luana Vargas Macedo - Procuradora da República; Dr^a. Jonelice Moraes Da Silva, OAB/TO nº. 1.370, advogada da autora, representada por sua genitora Nilza Rosa De Souza (presente); Dr(a). Fernanda Santos Faria, Procurador(a) Federal, representante do INSS; as testemunhas João Batista Vieira da Silva Filho e José de Arimatea Moraes da Silva; além dos acadêmicos de Direito Ana Paula Farençena, Erica do Vale Reis, Luiz Henrique Ribeiro Vieira, Nayanne de Oliveira Ferrahz e Natalia Costa Mendes.

Em seguida, foi colhido o depoimento pessoal da autora e inquiridas as testemunhas acima descritas. Adiante, o INSS propôs acordo no montante de 60 (sessenta) salários mínimos, ou seja, R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quatro reais), além da implantação imediata do benefício, o que não foi aceito pela autora. A seguir, a autora requereu a dispensa da oitiva de JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO e, ambas as partes renunciaram o direito de oferecerem alegações finais, o que também foi deferido. Por conseguinte, o MM. Juiz proferiu o seguinte despacho: "I – **Mantenha-se arquivado no computador próprio a presente audiência, ficando desde já autorizado o fornecimento de cópia mediante prévia solicitação e entrega de mídia própria**; II Façam-me os autos conclusos para sentença". SAEM OS PRESENTES INTIMADOS. Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz Federal encerrar esta ata de audiência que vai assinada por todos, inclusive por mim, (Lucas Humberto Queiroz Dornelas), técnico judiciário, que a digitei e conferi.



WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO
Juiz Federal

Dra. Fernanda Santos Faria – INSS

Nilza rosa de Souza – Representante da Autora.

Dr. Jonelice Moraes da Silva – Advogada

Dra. Luana Vargas Macedo - Procuradora da República